

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 27777/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **FABIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 27/36, nºIptu 42501204330009, situado à Avenida/Rua RuaRP 03, qd P-7, Lt. 27/36 – Res. Recreio Panorama, Quadra P7, Lote 27/36, Setor RES. RECREIO PANORAMA, nesta Capital, objeto da matrícula nº 99352, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 27/36A, 27/36B, 27/36C, 27/36D, 27/36E, 27/36F, 27/36G, com as seguintes características e confrontações :

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 27/36 Área: 3021 m²

Frente RUA RP-03: 106,00m

Fundo DIVIDINDO COM OS LOTES 09, 10,11,12,13,14,15,16,17 E 18.: 106,00m

Lado direito DIVIDINDO COM O LOTE N. 37: 28,50m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM O LOTE N. 26: 28,50m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 27/36A Quadra P-7 Área: 432.06 m²

Frente RUA RP-03: 15,16m

Fundo LOTES 17 E 18: 15,16m

Lado direito LOTE 27/36B: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 26: 28,50m

LOTE 27/36B Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 16 E 17: 15,14m

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 27/36C: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36A: 28,50m

LOTE 27/36C Quadra P-7 Área: 431.49 m

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 14, 15 E 16: 15,14m

Lado direito LOTE 27/36D: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36B: 28,50m

LOTE 27/36D Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 13 E 14: 15,14m

Lado direito LOTE 27/36E: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36C: 28,50m

LOTE 27/36E Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 11, 12 E 13: 15,14m

Lado direito LOTE 27/36F: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36D: 28,50m

LOTE 27/36F Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 10 E 11: 15,14m

Lado direito LOTE 27/36G: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36E: 28,50m

LOTE 27/36G Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 09 E 10: 15,14m

Lado direito LOTE 37: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36F: 28,50m

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação